



Município de Carmo do Paranaíba-MG

Pç. Misael Luiz de Carvalho, 84 ☎ (34) 3851-9812

E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

RETIFICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Carmo do Paranaíba – MG, atendendo o interesse público, a eficácia do processo licitatório, retifica o edital do Pregão Presencial nº 067/2019 - **contratação de empresa especializada para desenvolver trabalhos de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme descrito e especificado nos Anexos I e II do instrumento convocatório**, conforme a seguir:

DO EDITAL:

No preâmbulo, onde se lê:

O Município de Carmo do Paranaíba/MG torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Estadual nº 14.167 de 10/01/2002, Decreto Municipal nº 1.908 13/07/2006, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Decreto Municipal nº 5.753 de 09/01/2019 fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM/LOTE**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para desenvolver trabalhos de Medicina e Segurança do Trabalho**, do Município de Carmo do Paranaíba, de acordo com o edital de **Pregão Presencial nº 067/2019**. Os envelopes de proposta e habilitação poderão ser encaminhados ao Setor de Compras e Licitações localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, Centro, Carmo do Paranaíba/MG, CEP 38.840-000, onde serão **PROTOCOLADOS**, impreterivelmente, **até as 9:00 (nove) horas do dia 12 de novembro de 2019. Às 09:10 (nove) horas e (dez) minutos** será o início do credenciamento das empresas que tiverem efetuado o protocolo de seus envelopes. O pregão será realizado pela Pregoeira legalmente designada, tendo como Equipe de Apoio também designada pelo Decreto nº 5.753 de 09/01/2019.

Leia-se:

O Município de Carmo do Paranaíba/MG torna público que, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Lei Estadual nº 14.167 de 10/01/2002, Decreto Municipal nº 1.908 13/07/2006, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Decreto Municipal nº 5.753 de 09/01/2019 fará realizar a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é **contratação de empresa especializada para desenvolver**



Município de Carmo do Paranaíba-MG

Pç. Misael Luiz de Carvalho, 84 ☎ (34) 3851-9812

E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

trabalhos de Medicina e Segurança do Trabalho, do Município de Carmo do Paranaíba, de acordo com o edital de **Pregão Presencial nº 067/2019**. Os envelopes de proposta e habilitação poderão ser encaminhados ao Setor de Compras e Licitações localizado à Praça Misael Luiz de Carvalho, nº 84, Centro, Carmo do Paranaíba/MG, CEP 38.840-000, onde serão **PROTOCOLADOS**, impreterivelmente, **até as 9:00 (nove) horas do dia 12 de novembro de 2019. Às 09:10 (nove) horas e (dez) minutos** será o início do credenciamento das empresas que tiverem efetuado o protocolo de seus envelopes. O pregão será realizado pela Pregoeira legalmente designada, tendo como Equipe de Apoio também designada pelo Decreto nº 5.753 de 09/01/2019.

No item 7.4 onde se lê:

7.4. As propostas serão ordenadas em ordem decrescente e o (a) Pregoeiro (a) classificará, para a etapa de lances, o autor da proposta de **“menor preço por item/lote”**, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento) deste valor para participarem de lances verbais.

Leia-se:

7.4. As propostas serão ordenadas em ordem decrescente e o (a) Pregoeiro (a) classificará, para a etapa de lances, o autor da proposta de **“menor preço por lote”**, e aqueles que tenham apresentado propostas em valores superiores em até 10% (dez por cento) deste valor para participarem de lances verbais.

No item 7.5, onde se lê:

7.5. Em seguida, será iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço por **item/lote**.

Leia-se:

7.5. Em seguida, será iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço por **lote**.

No item 22.15, onde se lê:



Município de Carmo do Paranaíba-MG

Pç. Misael Luiz de Carvalho, 84 ☎ (34) 3851-9812

E-mail: compras@carmodoparanaiba.mg.gov.br

22.15. O valor total estimado da licitação é de R\$ 203.279,84 (duzentos e três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), dividido em três lotes.

Leia-se:

22.15. O valor total estimado da licitação é de R\$ 203.279,84 (duzentos e três mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sendo um lote para todos os serviços.

A NOVA DATA FICA MARCADA PARA:

26 de novembro de 2019.

- **PROTOCOLO DOS ENVELOPES:** Até 09:00 (nove horas), impreterivelmente;
- **CREDENCIAMENTO:** a partir das 09:00 (nove horas e dez minutos), somente para as empresas que fizerem o protocolo dos envelopes até o horário determinado.

As demais cláusulas e condições estabelecidas no edital permanecem inalteradas.

Carmo do Paranaíba, 11 de novembro de 2019.

Simeire Silva Moreira Cunha
Pregoeira